

MESTRADO EM DIREITO E SEGURANÇA

MS 112 – SEGURANÇA PRIVADA (SP)

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenador: Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia

Regente: Professor Doutor João Zenha Martins

Ano letivo: 2018/2019

Curso: 2º ciclo

ECTS: 5

Horas de contacto: 15 horas

Contacto do docente:

2 – OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS A ADQUIRIR

A disciplina de Segurança Privada visa dotar os estudantes de conhecimentos fundamentais a respeito de uma atividade que se tem multiplicado recentemente, podendo apresentar-se como subsidiária da segurança pública que o Estado proporciona, simultaneamente que se tem questionado o seu âmbito, ainda que se reconheça a legitimidade de a mesma se fundar num prévio e organizado direito de legítima defesa do cidadão e da comunidade. Com vista a prosseguir o interesse público e a prevenir a prática de crimes, é crescente a imposição de medidas de segurança obrigatórias para certas

atividades, verificando-se que o crescimento da atividade de segurança privada na generalidade dos países europeus tem conduzido a um aumento considerável do número de empresas licenciadas para a prestação de serviços de segurança, numa área em que aparecem diretamente envolvidos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

3 – PROGRAMA

1. Segurança privada e Estado Constitucional
2. Génese e evolução da Segurança Privada
3. Atuação e limites da segurança privada
4. As Empresas de Segurança Privada – Caracterização do Setor
5. Controlo da atividade de segurança privada e especificidades laborais
6. Casos especiais de segurança privada: espetáculos, recintos desportivos

4 – MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

Exame escrito, podendo ser substituído por relatório escrito.

5 – BIBLIOGRAFIA

- AAVV, *Estudos de Direito e Segurança* (org. de Bacelar Gouveia): I vol, Almedina, Coimbra, 2007; II vol., Almedina, Coimbra, 2012
- AAVV, *Leis de Direito da Segurança*, 3ª ed., Quid Juris, Coimbra, 2016

- AIROSO, Guilherme, *Segurança Privada*, Patrica Editores, Lda., 1, 1, 2007

- DELL'ARTE, Marco Maria (com Giuseppe Franchina), *Le autorizzazioni di polizia*, Giuffré, Milão, 2013, p. 193-216.

- GOMES, Paulo Valente, “Reflexões sobre o novo quadro da segurança interna e o papel da segurança privada”, *Estudos de Homenagem ao Professor Doutor Artur Anselmo*, Almedina, Coimbra, 2008, p. 595-610.

- GONÇALVES, Norberto, *A segurança privada em Portugal*, Almedina, Coimbra, 2011.

GOUVEIA, Jorge Bacelar, *Direito da Segurança*, Almedina, Coimbra, 2018

- MATOS, Luís Salgado de, “Segurança pública e privada: transição casuística, sem reforma nem revolução”, *Revista de Direito e Segurança*, Lisboa, a.1 n.1 (Jan.-Jun. 2013), p.165-170.

- POIARES, Nuno Caetano Lopes de, “Novos horizontes para a segurança privada”, *Estudos de Homenagem ao Professor Doutor Artur Anselmo*, Almedina, Coimbra, 2008, p. 579-594.

6 – LEGISLAÇÃO

Lei da Atividade da Segurança Privada

7 – JURISPRUDÊNCIA

A indicar